



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4433/2021

Data 19.04.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

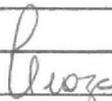
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Eliane da Silva Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula 23781-7/1, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Abril - 2021
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 311
Edição 2246

Ass. Responsável